LEI N° 2.011

DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua Sessão Legislativa ordinária realizada em 08 de setembro de 2009, aprovou por 08 votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei de autoria do Vereador Assael de Souza Ribeiro-PSC:

Art.1º- Fica instituído, no âmbito do município de Iguape, o "Dia Municipal do Meio Ambiente" a ser comemorado no dia 05(cinco) de junho de cada ano.

Parágrafo único- O evento de que trata este artigo integrará o calendário oficial do Município.

- Art.2°- O Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 30(trinta) dias.
- Art.3°- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.
- Art.4°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE EM 10 DE SETEMBRO DE 2009

> Maria Elizabeth Negrão Silva Prefeita Municipal